



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 057/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitação 020/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 011/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal desta Municipalidade, adjudicado às empresas:

- CLASSMED - PRODUTORES HOSPITALARES LTDA. - EPP.
- CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA.
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA. - EPP.
- MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Abril de 2013

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0232 Página: 23 Ano: II
Data: 30/04/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: AE86E332

Matéria publicada no dia 30/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>